



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO, APROVADO(A)**

em 22/10/24

MATEUS FIM PAGIO, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, veem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Castelo, João Paulo Nali, solicitando que seja realizada adequação na legislação Municipal, para que, os profissionais do cargo de Professor M – Atendimento Educacional Especializado, passam a receber gratificação por exercício de atividade em condições insalubres no percentual de 20%, calculado sobre o seu vencimento.

JUSTIFICATIVA: O requerimento se faz necessário, uma vez que, o Professor M – AEE atua com os alunos da educação especial e ficam expostos a agentes insalubres, especialmente biológicos.

Considera-se insalubre, o trabalho realizado em contato com portadores de moléstias infecto contagiosas ou com substâncias tóxicas, poluentes e radioativas ou em atividades capazes de produzir sequelas.

O professor M – AEE, é um profissional indispensável e atuante na educação especial, trabalha com diversos alunos com necessidades especiais, como por exemplo: alunos com transtorno do espectro autista, síndrome de Down, deficiências múltiplas e com baixa visão, que demandam de cuidados especiais. Pelos motivos elencados, a categoria faz jus a gratificação por exercício de atividade em condições insalubres, por estarem expostos a agentes nocivos à saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, Espírito Santo, 15 de outubro de 2024.


MATEUS FIM PAGIO
Vereador


Tiago de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Castelo